



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 119, DE 23 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de equipamentos e materiais para o alojamento estudantil da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.000187/2026-23, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) referente à aquisição de equipamentos e materiais destinados ao alojamento estudantil da UNILA:

- I. João Gabriel Kraemer Rodrigues, SIAPE 3475464, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no DEGEM;
- II. Flávia Caroline Valvassori, SIAPE 2145388, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no DEGEM;
- III. Bruno Pereira dos Santos, SIAPE 3385692, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no DIAF.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Documento de Oficialização da Demanda;
- II. Estudo Técnico Preliminar;
- III. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- IV. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
- V. Termo de Referência;
- VI. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VII. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN